



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.216 DE 13 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSIRES NEVES	DIR III	5237		5351	DIR III	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERYK DA CRUZ LAIA	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04340/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 299 DE 13 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação, visando, especialmente, consolidar a gestão democrática no ensino público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.504 de 23 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação, com suas respectivas metas e estratégias, sem prejuízo das alterações e normas destinadas a sua atualização e substituição;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.881, de 05 de novembro de 2007, que institui o Sistema Municipal de Educação de Nova Iguaçu e estabelece a Secretaria Municipal de Educação como órgão responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas educacionais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.446, de 2023, que dispõe sobre os Conselhos Escolares no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, reconhecendo-os como instâncias de participação, acompanhamento e controle social no ambiente escolar;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.178, de 12 de maio de 2026, a Portaria SEMED nº 047, de 13 de maio de 2026, que dispõem sobre o processo consultivo para a escolha de Diretores-Gerais e Diretores-Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Nova Iguaçu.